



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 058 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.
EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

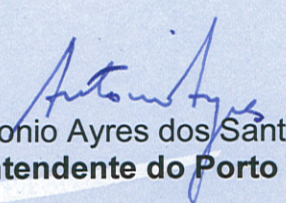
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DARCY SOCHA**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRO**, desta Superintendência, a contar de 10 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 10 de agosto de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí